



045

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2516, DE 01 DE JULHO DE 1997

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

2.1.5 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3132 - 15814832.02 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
4120 - 15814831.02 - Equipamentos e Material Permanente....	R\$ 4.000,00

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

2.2.4 - Seção de Almojarifado

3113 - 03070212.03 - Obrigações Patronais.....	R\$ 6.000,00
--	--------------

TOTAL .....	R\$ 30.000,00
-------------	---------------

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.6.3 - Setor de Ensino

3111 - 08421882.07 - Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00
---	---------------

TOTAL .....	R\$ 30.000,00
-------------	---------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 01 DE JULHO DE 1997.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO  
Em 10/07/1997  
*[Assinatura]*

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



Hideko Hamazaki Feitosa

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA